



TERMO DE ACEITAÇÃO DEFINITIVO

Referência: Contrato nº. 024/2024

Processo nº. 990/47258/23

Ao **29ª dia do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e quatro**, a comissão designada, após vistoria realizada na obra e/ou serviços de “**REFORMA DO MERCADO POPULAR NO BAIRRO LARGO DA BATALHA**”, neste **Município**”, executada pela Firma **JRC EMPREENDIMENTOS & ENGENHARIA LTDA**, considera as obras e serviços aceitos em caráter definitivo. E, por constar, lavrou-se o presente termo, que lido e achado conforme vai assinado pela comissão e visado pela Diretora de Operações e pelo Presidente da **EMUSA**.

Diogo Nogueira Guimarães
CREA 2018112413

Priscila Santos
CAU - RJ A 53057-3

Maria Rita Cunha Oberlaender
CAU – RJ – A 14150-0

VISTO:

Leila Ferreira Figueiredo
Diretora de Operações

Antonio C. Lourosa S. Junior
Presidente da EMUSA

